



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 096/2013.

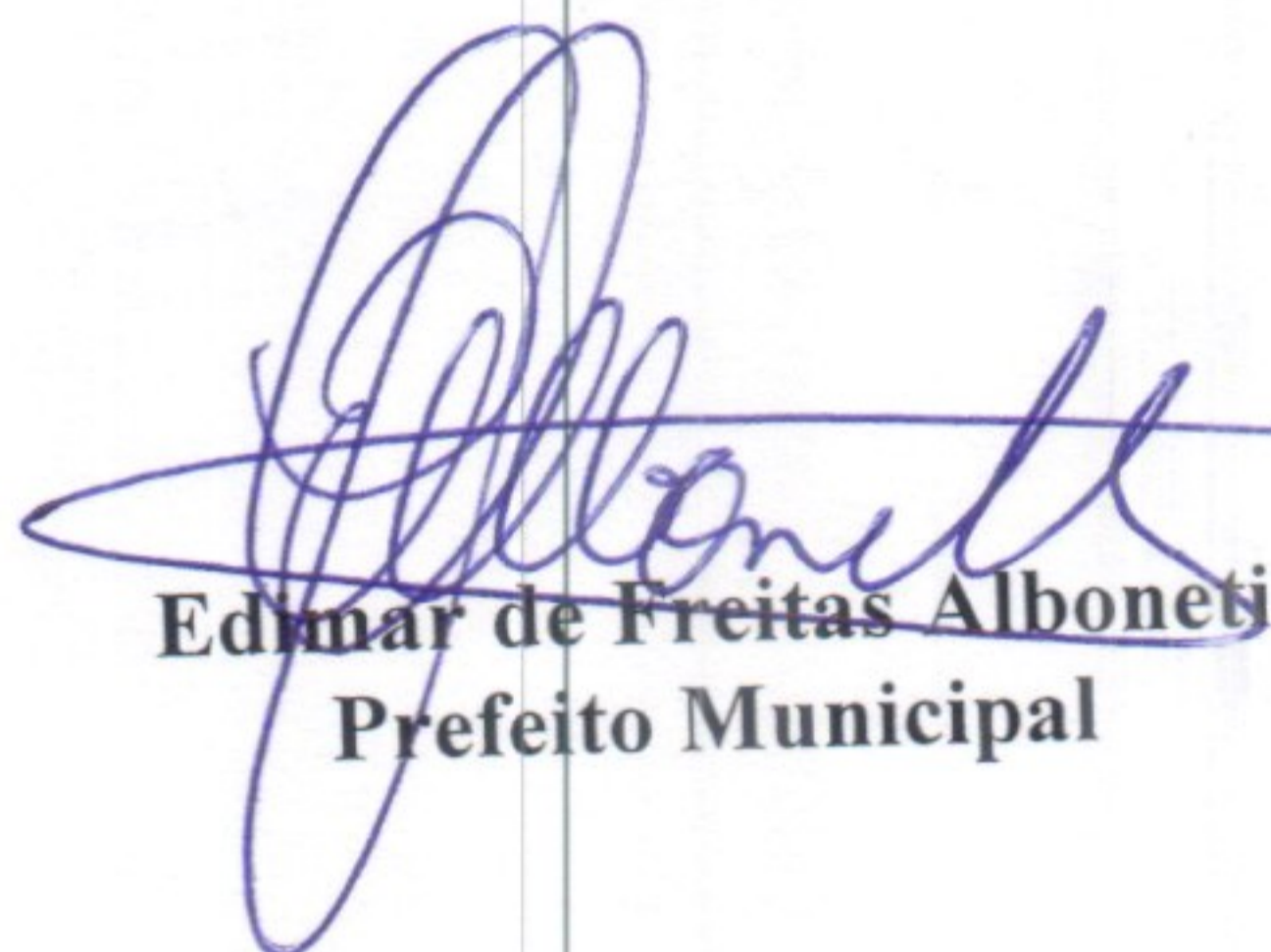
Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que as servidoras públicas municipais: **Aurindrina Severo de Freitas e Marlene Varotto de Souza**, que estavam usufruindo de Licença Prêmio no período de 01/02/2013 à 01/04/2013, **RETORNEM** às suas funções, junto a esta Prefeitura Municipal a partir de 02/04/2013.

II – FICAM revogadas as portarias nºs. 038 de 01/02/2013 e 042 de 01/02/2013.
Registre-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 01 de abril de 2013.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal